



1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2025

Processo Administrativo Nº. 334/2026

ID CIDADES: 2025.070L0200001.16.0002

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES**, com sede na Avenida Ângelo Suzano, nº 850, Bairro Centro, Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.228.038/0001-41, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. **MARCOS DE ALMEIDA COGNOLATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 110.998.XXX-66 e RG 2002XXX-ES, residente na avenida Ângelo Suzano, Sooretama/ES, CEP 29.927-000, doravante designada **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11, sediada na Calçada das Camélias, nº 053 – 1º andar, no Centro, Condomínio Comercial Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06.453-056, neste ato representada por seu representante legal, Sra. **REGINA MARQUES DE LIMA**, portadora da cédula de identidade, RG. 43.XXX.406-1 e do CPF. 434.430.XXX-89, data de nascimento 15/07/1994, solteira, endereço residencial RUA BAGUAÇU, 26, 101, ALPHAVILLE EMPRESARIAL - CAMPINAS/SP, CEP: 13098-326, doravante denominada **CONTRATADA**.

Ambas sujeitando-se aos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. O objeto inicial é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO VIA WEB, DO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS OFICIAIS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE, COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP. SEM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.**

1.2. **PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO ADMITIDO**, a ser aplicado sobre o valor do combustível para pagamento em dinheiro da bomba de gasolina do posto em que ocorrer o abastecimento (%): **4,77%**.

1.3. Objeto do presente ADITIVO: Prorrogação por **IGUAL PRAZO E VALOR CONTRATUAL**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses.

2.2. O valor do presente termo de aditivo é **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil)**.

2.3. As despesas decorrentes do objeto deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

001 – CÂMARA MUNICIPAL

001 – CAMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

-Estado do Espírito santo -

Plácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

000005001.1012200332.001 – Manutenção Das Atividades Do Poder Legislativo.

Fonte de Recurso: 1500000000000 – Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos.

33903000000 – Material de Consumo

Ficha: 07

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original e termos de aditivo já firmado entre as partes, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

3.2. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Maio de 2026

MARCOS DE ALMEIDA COGNOLATO
PRESIDENTE
CONTRATANTE

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ nº 12.039.966/0001-11
CONTRATADA